



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1341/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto nº 9.991/2020;
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;
considerando Edital PROGEP nº 01/2020;
considerando Processo nº 23703.000221.2020-18;
considerando, ainda, Mem. SG-DIRGER/N.º188/2020, de 20/08/2020,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de DIEGO ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, desta IFE, câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 24/08/2020 a 05/03/2022.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 24 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2020 14:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70444

Código de Autenticação: 85ceac62b7

